



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ARARAQUARA**

PULICAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ARARAQUARA-SP.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 5.614, de 20 de julho de 2007 e alterações, bem como nos termos do Edital de Convocação ao Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares I e II de Araraquara/SP, publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de quarta-feira, 22 de maio de 2019, ano XL, exemplar nº 10053, **ESPECIFICA O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ARARAQUARA-SP**, da seguinte forma:

I – Os Conselheiros Tutelares no exercício do mandato deverão fazer a transição para os Conselheiros que os substituírem em mandato posterior;

II – Deverá ocorrer reunião conjunta entre os Conselhos Tutelares I e II de Araraquara-SP, a ser organizada por seus respectivos Coordenadores, devendo participar todos os Conselheiros no exercício do mandato e todos os Conselheiros eleitos, salvo os que, justificadamente, não puderem comparecer;

III – Da reunião conjunta entre os Conselhos Tutelares I e II de Araraquara-SP deverá ser lavrada ata e a lista de presença entregue à mesa diretora do COMCRIAR;

IV – O tempo de duração da reunião conjunta entre os Conselhos Tutelares I e II de Araraquara-SP contará como hora de transição;

V – Os Conselheiros Tutelares eleitos serão acompanhados pelos Conselheiros Tutelares no exercício do mandato, na sede dos Conselhos Tutelares em que estarão lotados, de acordo com a votação recebida;

VI – As 80 (oitenta) horas de transição de que trata o Edital de Convocação ao Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares I e II de Araraquara/SP deverão ser cumpridas de acordo com a disponibilidade do Conselheiro Tutelar eleito e em acordo com o horário de funcionamento do Conselho Tutelar;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ARARAQUARA**

VII – Os Conselheiros Tutelares eleitos que não puderem realizar a transição durante a semana, poderá acompanhar o plantão do Conselho Tutelar em que estará lotado;

VIII – O Conselheiro Tutelar no exercício do mandato ficará obrigado a preencher e a vistar o registro de horário em que o Conselheiro Tutelar eleito estiver sob sua supervisão.

Araraquara, 07 de novembro de 2019

**ALEXANDRE MACHADO
PRESIDENTE DO COMCRIAR**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ARARAQUARA**

ANEXO I
Registro de Presença

CONSELHEIRO TUTELAR ELEITO:

Data	Hora de entrada	Hora de saída	Visto do Conselheiro Tutelar em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

Eu Clélia Mara dos Santos, Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICO que RATIFIQUEI nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão de Julgamento de Licitações, em conformidade como Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, Aditamento em 25% dos empenhos 15902, 15903, 15904, e 15905/2019, referentes ao processo de INEXIGIBILIDADE nº 035/2019, que se destina a **Aquisição de 52.317 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezessete) créditos escolares p/ estudantes de Ensino Fundamental e Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2.914 (dois mil, novecentos e quatorze) créditos comuns para mães dos alunos que não encontraram vaga nos Centros de Educação e Recreação e 5.519 (cinco mil, quinhentos e dezenove) créditos comuns para atendimento das mães do Ensino Fundamental**, cujos consumos será para o quarto trimestre do ano letivo de 2019, uma vez que está comprovado a economicidade e vantajosidade para Administração Municipal.

Araraquara, 04 de Novembro de 2019

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



RESOLUÇÃO Nº 19/2019
De 06 de novembro de 2019

Aprova a recondução da atual composição da Diretoria Executiva da Fundação e dá outras providências.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), extraordinariamente reunido em 06 (seis) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), por meio de seu Presidente *ad hoc*, eleito para este ato, considerando o disposto no Art. 10 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a recondução dos membros da Diretoria Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), para o desempenho de mandato no biênio 2019/2020, da seguinte forma:

- **Diretora Executiva: Sra. Lúcia Regina Ortiz Lima**, portadora do RG nº 12.430.121-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.124.808-38;
- **Diretora Administrativa: Sra. Élide Maria Inforsato**, portadora do RG. nº 9.464.061-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.829.508-43;
- **Diretora Técnica: Sra. Emanuelle Laurenti**, portadora do RG. nº 33.613.456-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 316.611.088-73;
- **Diretor Financeiro: Sr. Sérgio Geraldo Fracassi**, portador do RG. nº 12.970.379-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.885.978-80.



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01º de fevereiro de 2019.

**CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”,
A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), aos 06 (seis)
dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).**

EDISON RODRIGUES FILHO
Presidente *ad hoc* do Conselho Curador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 8932/2019

EMPENHO N.º 23528/2019

CONTRATO: N.º 5289 de 04/11/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: O2M CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA QUE ENTREGARÁ A EXECUÇÃO DE TRÊS ATIVIDADES, OU TRÊS PRODUTOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE GRUPO DE TRABALHADORES E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS CONSOLIDADOS OU EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

Araraquara, 07 de Novembro de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 005/2.018 - Processo n.º 2520/2.018 – REPETIDA III

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 09 de DEZEMBRO de 2019.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 09 de DEZEMBRO de 2019;

OBJETO: “ALIENAÇÃO “AD CORPUS’ DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO,
(MATRÍCULAS 106.465 E 133.259), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL, QUE FICA
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA”.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Preço do Lote;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS
DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 06 de NOVEMBRO de 2.019

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

“PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2019”

“PROCESSO LICITATÓRIO nº 3520/2019

“DE: 31 de JULHO de 2019”

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E KITS PARA O VIDEOMONITORAMENTO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA A PREVENÇÃO DE CRIMES E VIOLÊNCIAS, COLABORAR COM O CONTROLE DE TRAFEGO URBANO, PERMITIR PRONTO-ATENDIMENTO AOS DELITOS, AMPLIAR A VIGILÂNCIA, ENTRE OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações contidas no ANEXO I, por um período de 12(doze) meses, que fica fazendo parte do presente Edital.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: TECHS INTERNET CORPORATIVA EIRELI, pelo valor global do lote de R\$ 476.000,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 07 de Novembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 022/2017

ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO: N.º 751-2017-01PRO de 24/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MEIRY RUTH DO NASCIMENTO – IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO DO CADASTRO N.º 15.031.017.00 – REDUZIDO N.º 44394, LOCALIZADO NA RUA DIÓGENES MUNIZ BARRETO, N.º 118 – SÃO GERALDO, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, QUE SE COMPROMETE, NESTA OPORTUNIDADE, A DAR EM LOCAÇÃO AO LOCATÁRIO.

MOTIVO: a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 23/12/2019 a 22/12/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.990,38 (um mil e novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 07 de Novembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

ATENDIDO	
GUICHÊ	INTERESSADO
89.125/2019	WILLIAN APARECIDO DAVID
88.206/2019	ERIKARLA MARIA GUIMARAES SILVA
89.860/2019	VANIA MARIA FEREDIGI MAGALHAES JULIO
79.405/2019	PAULO SERGIO DOS SANTOS
86.118/2019	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
80.273/2019	CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL MEDITERRANEO
84.705/2019	NEY SEITH SASSAKI
84.711/2019	NEY SEITH SASSAKI
84.707/2019	NEY SEITH SASSAKI
84.300/2019	MARCIENE DE ALMEIDA BASTOS OLIVEIRA
84.299/2019	MARCIENE DE ALMEIDA BASTOS OLIVEIRA
88.750/2019	GINALDO DE OLIVEIRA MENDES
82.383/2019	RICARDO HADDAD
88.295/2019	MARCELO FREITAS GOUVEA
89.119/2019	GRAZIELLE SOARES MATES
84.437/2019	BENEDITA DUTRA DA ROSA

INDEFERIDO	
GUICHÊ	INTERESSADO
63.400/2019	ADEMIR DE SOUZA FILHO

CANCELAMENTO	
GUICHÊ	INTERESSADO
86.147/2019	JOSE LUIZ CONCEIÇÃO

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	
GUICHÊ	INTERESSADO
83.029/2019	MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
85.643/2019	THAIS CRISTINA INVALIDI DA SILVA
85.003/2019	YURI RODRIGO BATISTA

CERTIDÃO DE USO DO SOLO	
GUICHÊ	INTERESSADO
85.576/2019	JOSE LUIS MAURO
87.473/2019	GRAFICA BENE LTDA EPP
87.315/2019	EUDES RIBEIRO CAMARGO
88.481/2019	DIRECT CONCERTINAS ARARAQUARA LTDA
87.380/2019	ENGETR PLANEJAMENTOS IMOBILIARIOS
88.385/2019	ROBERTO ALONSO FATTORE
88.123/2019	MG TRATORES E PEÇAS LTDA ME

86.986/2019	GIMENEZ PEREIRA ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA
89.384/2019	BRUNO CESAR PEDRO
87.908/2019	CLAUDIO LUIS PIRATELLI
87.477/2019	JOSE BENEDITO ALVES DA SILVA
88.219/2019	CRER PARA SER ESCOLA CRISTÃ DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
80.402/2019	ROGERIO DIAS DE ARAUJO
88.566/2019	ROGERIO MENDONÇA DE ANDRADE
81.648/2019	AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
89.385/2019	JOSE CARLOS SPERA JUNIOR

DESMEMBRAMENTO APROVADO

GUICHÊ	INTERESSADO
79.910/2019	G.R.A. MAQUINAS AGRICOLAS E VEICULOS LTDA
83.701/2018	LUIZ APARECIDO JOIA
61.416/2019	JOÃO BATISTA DENOIS
82.453/2019	LUIZ APARECIDO DE CARVALHO
66.023/2019	CARLOS ROBERTO CARDOSO SOUZA
59.540/2019	JOSE PAULO HOFFMANN

ANEXAÇÃO APROVADA

GUICHÊ	INTERESSADO
67.291/2019	CARLOS ROBERTO CARDOSO SOUZA
58.959/2018	INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

RETI-RATIFICAÇÃO/T.A. Nº 03/2019

CONTRATO/CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2019

CONTRATANTE/CONVENENTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO/CONVENIADO: HOSPITAL, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA

CNPJ/ENTIDADE: 43.964.931/0001-12

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2019 celebrado em 01/03/2019, a habilitação do CONVENENTE/HOSPITAL como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (Endovascular), conforme a Portaria MS/GM nº 1.932, de 18/07/2019. O valor acrescido é R\$ 70.992,26, e totalizando assim o valor mensal do contrato para R\$ 3.433.289,96.

A vigência deste T.A. terá a mesma vigência do Contrato original ao qual se deriva este, 2019-2022.

Araraquara, 01 de Setembro de 2019.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE - ESPORTE PARALÍMPICOS –
Concurso Público nº 002/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
8º	831275	ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 07 (sete) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.779

De 30 de outubro de 2019

Autógrafo nº 358/19 – Projeto de Lei nº 358/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Araraquara autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à Gonçalves Fundações e Perfurações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.139.208/0001-75, imóvel de sua propriedade, localizado na frontal ao prolongamento da Avenida Hyldetti Negrini Toloj, denominada “A6” (parte do desmembramento da área “A” da Granja Dinamarca), Jardim Universal, Araraquara-SP, objeto da matrícula nº 116.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 085.177/2019 – processo nº 007.919/2010 e do guichê administrativo nº 068.076/2019 – processo nº 008.957/2009, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Art. 2º Do instrumento de doação, instrumentalizado com o Edital do Chamamento Público nº 003/2019, com o projeto individual apresentado pela donatária e com outros documentos porventura pertinentes, constará:

I – cláusula de retrocessão;

II – cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Araraquara;

III – cláusula especificando que, em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel doado;

IV – cláusula determinando que a donatária não possa, sem anuência do doador, alterar seus objetivos de exploração da atividade econômica, consoante no projeto individual apresentado no chamamento público;

V – cláusula impeditiva de modificações quanto à destinação do imóvel doado;

VI – cláusula que determine a anuência do doador quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da donatária;

VII – cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

VIII – cláusula determinando que a donatária utilize totalmente a área doada, de acordo com os objetivos propostos;

IX – cláusula que contenha a impenhorabilidade do bem doado;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

X – cláusula dispendo que a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer à donatária a comprovação da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento do benefício;

XI – cláusula que estipule que a donatária deverá demonstrar ao órgão da Administração Municipal o atendimento aos requisitos e contrapartidas estipulados:

a) por esta lei e seus regulamentos, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998; e

b) pelo Edital do Chamamento Público nº 003/2019 e pelo projeto individual apresentado pela donatária.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária, inclusive o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido em razão da doação.

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.120

De 04 de novembro de 2019

Regulamenta o Programa “IPTU SOLIDÁRIO”, previsto na Lei nº 9.004, de 19 de junho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.004, de 19 de junho de 2017, que institui o Programa “IPTU SOLIDÁRIO”;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DO REGULAMENTO AO PROGRAMA “IPTU SOLIDÁRIO”

Art. 1º Este decreto regulamenta o Programa “IPTU SOLIDÁRIO” no âmbito do Município de Araraquara, instituído pela Lei nº 9.004, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º O Programa "IPTU Solidário" tem por objetivo fomentar a contribuição de munícipes para entidades voltadas à proteção de vítimas de neoplasia maligna (câncer) por meio da adoção de um cupom de subvenção social, que será inserido, na forma de boleto com valor em aberto, nos carnês de pagamentos de tributos municipais emitidos pelo poder executivo municipal.

CAPÍTULO II DO FUNDO DO IPTU SOLIDÁRIO

Art. 3º Fica instituído o “Fundo do IPTU SOLIDÁRIO” no âmbito do município de Araraquara, com o objetivo de gerenciar os recursos provenientes das doações advindas do Programa “IPTU SOLIDÁRIO”.

Art. 4º As receitas do Fundo do IPTU SOLIDÁRIO serão constituídas de:

- I. Doações de valores, efetuadas por meio dos boletos do IPTU SOLIDÁRIO, na forma deste decreto, ou diretamente destinadas ao fundo, na forma regulamentar;
- II. Recursos e receitas decorrentes de Termo de Ajuste de Conduta homologados pelo Poder Judiciário; e
- III. Recursos e receitas municipais provisionados para o Fundo do IPTU SOLIDÁRIO aprovados em L.D.O.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Os recursos obtidos pelo Fundo do IPTU SOLIDÁRIO serão obrigatoriamente depositados em instituições financeiras oficiais e em conta especial do Fundo do IPTU SOLIDÁRIO, que será gerida pelo Conselho Gestor, cujo mandato dos membros será de 3 (três) anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 6º O trabalho dos membros do Fundo do IPTU SOLIDÁRIO não será remunerado, sendo que suas funções serão consideradas de relevante interesse público.

CAPÍTULO III DO CONSELHO GESTOR

Art. 7º O Conselho Gestor do Fundo do IPTU SOLIDÁRIO reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Presidente, com no mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, por via eletrônica ou pessoalmente.

Art. 8º O Conselho Gestor delibera por meio de voto de seus membros, facultando-se a justificativa de seu voto, sendo as decisões tomadas por maioria simples, desde que contando com a maioria absoluta de seus membros nas reuniões.

§ 1º Exclusivamente os conselheiros terão direito ao voto.

§ 2º Aos membros do Conselho não será permitido acúmulo de voto.

Art. 9º A Diretoria Executiva do Conselho Gestor será composta por Presidente, Vice Presidente e Secretário, eleitos dentre os membros efetivos do Conselho na primeira reunião realizada no mandato.

§ 1º O mandato dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Gestor será de 3 (três) anos, sendo permitida uma única recondução.

§ 2º Em caso de empate na votação das deliberações do Conselho, ao Presidente caberá o voto de qualidade.

Art. 10. A decisão para aplicação dos recursos do Fundo do IPTU Solidário, previstos no Orçamento Anual ou em créditos adicionais, é da competência do Conselho Gestor do IPTU SOLIDÁRIO, cabendo ao serviço administrativo da Prefeitura Municipal a prestação de contas na forma e nos prazos estabelecidos na legislação vigente, observadas as normas aplicáveis quanto à aquisição e alienação de bens públicos, contratação de compras e serviços e tudo o mais que for estabelecido para a despesa pública.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 11. De cada reunião será lavrada a respectiva ata pelo Secretário, a qual será lida, aprovada e assinada na reunião subsequente pelos conselheiros presentes na reunião.

§ 1º Os conselheiros ausentes da reunião descrita na ata poderão assiná-la como ato de ciência e aprovação.

§ 2º As atas devem ser enviadas eletronicamente aos membros, ficando sua leitura condicionada ao recebimento.

Art. 12. Os casos duvidosos ou omissos, que não estão previstos na lei ou neste regulamento serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária pela maioria absoluta de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes.

Art. 13. A Presidência do Conselho Gestor do Fundo do IPTU SOLIDÁRIO tem por atribuição:

- I. Representar legalmente o Conselho;
- II. Assinar, com o Secretário, atas, resoluções, portarias e/ou documentos relativos às deliberações do Conselho;
- III. Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- IV. Dirigir e coordenar as atividades do Conselho determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;
- V. Promover ou praticar atos de gestão administrativa, necessários ao desempenho das atividades do Conselho; e
- VI. Emitir voto de desempate.

Art. 14. A Vice-Presidência do Conselho Gestor do Fundo do IPTU SOLIDÁRIO tem por atribuição:

- I. Substituir o Presidente em seus impedimentos, ausências ou vacância, completando o mandato neste último caso e desempenhando todas as atribuições a ele conferidas; e
- II. Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições.

Art. 15. A Secretaria do Conselho Gestor do Fundo do IPTU SOLIDÁRIO tem por atribuição:

- I. Registrar e divulgar o calendário das reuniões ordinárias e atividades do Conselho;
- II. Secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III. Organizar, juntamente com o Presidente, as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV. Expedir e arquivar documentos;
- V. Adotar providências administrativas necessárias à convocação, instalação e funcionamento das reuniões do Conselho;
- VI. Elaborar o relatório anual das atividades do Conselho Gestor do Fundo do IPTU SOLIDÁRIO em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- VII.** Monitorar as ausências injustificadas dos conselheiros, bem como trazer às reuniões as justificativas apresentadas para avaliação do plenário; e
- VIII.** Registrar as reuniões em ata, divulgar e recolher as assinaturas dos presentes na reunião.

Art. 16. Os membros do Conselho Gestor são responsáveis pela aplicação dos recursos do Fundo, cabendo-lhes avaliar as despesas realizadas, bem como a política contemplada nos Planos Municipais da Saúde e da Assistência Social.

Art. 17. A Conta bancária do Fundo do IPTU SOLIDÁRIO somente será movimentada mediante a assinatura, em conjunto, do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Gestor, que de tudo prestarão contas à Administração Municipal, para o acompanhamento e prestação de contas nos prazos e na forma prevista em lei.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os recursos depositados no fundo serão transmitidos, a título de subvenção social, a entidades assistenciais voltadas ao desenvolvimento de programas para vítimas de câncer, observando-se o disposto nas Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964 e 13.019 de 31 de março de 2014 quanto à concessão de subvenções sociais.

Art. 19. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("FAC/RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.577
De 04 de novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:

- 1. CRISTIANE HELENA RODRIGUES, Matrícula nº 22.821-4, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Área de Atuação: Merenda (Merendeiro), Referência “9” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar do dia 07 (sete) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;**
- 2. MARIA ANGÉLICA MARCELLO GARCIA, Matrícula nº 22.820-6, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Área de Atuação: Merenda (Merendeiro), Referência “9” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, a contar do dia 07 (sete) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;**
- 3. VINICIUS SILVA ORLANDO, Matrícula nº 22.819-2, como AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Área de Atuação: Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, Referência “9” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 07 (sete) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovado através do Concurso Público nº 002/2015;**
- 4. MARCELA MIYUKI CAVAMURA ENDO, Matrícula nº 22.822-2, como PSICÓLOGA, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 07 (sete) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 002/2018;**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5. **JOICE CAROLINE DA SILVA**, Matrícula nº 22.882-6, como **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB**, Referência “9” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Saúde, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
6. **ISABELA DE SOUZA COSTA**, Matrícula nº 22.881-8, como **ARQUITETA**, Referência “1500” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **a contar do dia 18 (dezoito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.578
De 04 de novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Gestão - Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio **da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas**, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

- 1. JÉSSICA MELINA DE CASTRO**, Matrícula nº 22.695-5, como **PROFESSOR II - CIÊNCIAS**, Referência “617” - Classe “I”, **a contar do dia 07 (sete) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário de 75 (setenta e cinco) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, em substituição a Camila Cristina Carvalho Palazzo.
- 2. PRISCILA FANTE BUENO DA SILVA**, Matrícula nº 22.696-3, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “617” - Classe “I”, **a contar do dia 07 (sete) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 686/2018 - **Contrato Temporário de 75 (setenta e cinco) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, em substituição a Mônica Franciele Mioto Fernandes.
- 3. CAMILE SORBO FERNANDES**, Matrícula nº 22.694-7, como **PROFESSOR II - CIÊNCIAS**, Referência “617” - Classe “I”, **a contar do dia 08 (oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
- 4. SONIA MARIA FAITANINI DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 22.693-9, como **PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “601” - Classe “I”, **a contar do dia 10 (dez) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
- 5. EFRAIM OSCAR SILVA**, Matrícula nº 22.697-1, como **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**, Referência “617” - Classe “I”, **a contar do dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6. **MAXILANIA MOTA FERNANDES DOS SANTOS**, Matrícula nº 22.699-8, como **PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência “601” - Classe “I”, a contar do dia **23 (vinte e três) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
7. **JULIANA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 22.698-0, como **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência “601” - Classe “I”, a contar do dia **24 (vinte e quatro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017;
8. **MAIARA HELENA DA SILVA PUGLIESI**, Matrícula nº 22.700-5, como **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Referência “617” - Classe “I”, a contar do dia **30 (trinta) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2017, **Contrato Temporário de 52 (cinquenta e dois) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.707, de 04 de setembro de 2019, em cumprimento a decisão judicial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.579
De 04 de novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **LARISSA PESSE DE ABREU GROSSI**, Matrícula nº 17.933-7, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, Referência “353” - Classe “IV”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL, Referência “601” - Classe “I”,** junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 07 (sete) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.580
De 04 de novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Gestão - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro da Saúde Pública Municipal:

- 1. ANA PAULA MARCOS,** Matrícula nº 22898-2, como **AGENTE DE ENFERMAGEM,** Referência “63” – Classe “II”, **a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
- 2. ANDRE LUIS SOARES DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 22872-9, como **AGENTE DE ENFERMAGEM,** Referência “63” – Classe “II”, **a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovado através do Concurso Público nº 001/2015;
- 3. BRUNA LESSA FERREIRA HASKEL,** Matrícula nº 22871-0, como **AGENTE DE ENFERMAGEM,** Referência “63” – Classe “II”, **a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
- 4. CLAUDIENIA DA SILVA NASCIMENTO,** Matrícula nº 22870-2, como **AGENTE DE ENFERMAGEM,** Referência “63” – Classe “II”, **a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
- 5. FABRICIO LUCAS MARTINS,** Matrícula nº 22897-4, como **ENFERMEIRO,** Referência “98” – Classe “I”, **a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove),** aprovado através do Concurso Público nº 001/2015;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6. **GINA MELRI SALVIANO DA SILVA**, Matrícula nº 22902-4, como **AGENTE DE ENFERMAGEM**, Referência “63” – Classe “II”, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
7. **JEANE KILL YUNG**, Matrícula nº 22878-8, como **AGENTE DE ENFERMAGEM**, Referência “63” – Classe “II”, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
8. **JENIFER FELISBERTO DA COSTA ANTUNES**, Matrícula nº 22.949-0, como **AGENTE DE ENFERMAGEM**, Referência “63” – Classe “II”, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
9. **JULIANA CRISTINA DE SOUZA**, Matrícula nº 22825-7, como **AGENTE DE ENFERMAGEM**, Referência “63” – Classe “II”, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
10. **LEIA SCHMID BARDELA**, Matrícula nº 22.948-2, como **AGENTE DE ENFERMAGEM**, Referência “63” – Classe “II”, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
11. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Matrícula nº 22876-1, como **AGENTE DE ENFERMAGEM**, Referência “63” – Classe “II”, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
12. **NAGILA APARECIDA DE CASTRO SIMÕES**, Matrícula nº 22875-3, como **ENFERMEIRO**, Referência “98” – Classe “I”, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
13. **RENATA MARIA DE ANDRADE**, Matrícula nº 22899-0, como **ENFERMEIRO**, Referência “98” – Classe “I”, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
14. **ROBERTA SANTOS DE LIMA SIMEÃO**, Matrícula nº 22886-9, como **AGENTE DE ENFERMAGEM**, Referência “63” – Classe “II”, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15. **ROBSON VALERIANO FERREIRA**, Matrícula nº 22877-0, como **AGENTE DE ENFERMAGEM**, Referência “63” – Classe “II”, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovado através do Concurso Público nº 001/2015;
16. **VANESSA DA SILVA NUNES**, Matrícula nº 22885-0, como **AGENTE DE ENFERMAGEM**, Referência “63” – Classe “II”, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Concurso Público nº 001/2015;
17. **PAULA ROBERTA DA SILVA MOURA**, Matrícula nº 22955-5, como **APOIADORA NO COMBATE A DENGUE**, a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 688/2019 - **Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.581
De 04 de novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Designar a servidora FABIANA PEREIRA DA SILVA LANZA, Matrícula nº 16.726-6, que atualmente exerce a função de Agente de Enfermagem - Área de Atuação: Técnica em Enfermagem, Referência “68” - Classe “II”, junto a Secretaria Municipal da Saúde, **para ocupar o emprego de ENFERMEIRA, Referência “98” - Classe “I”**, junto a mesma Secretaria Municipal da Saúde, **a contar do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA (FUNGOTA)**

No **sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas**, ocorreu, na Sala de Reuniões da Fungota, localizada no prédio Administrativo da FUNGOTA de Araraquara - SP, a **reunião extraordinária do CONSELHO CURADOR da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - “VOVÓ MOCINHA” – MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA**, com a presença dos seguintes conselheiros:

Antonio Adriano Altieri, representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

Rafaela Rodrigues Favoretto Montagna, representante suplente do poder executivo municipal

Edivaldo Alves Trindade, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde;

Edison Rodrigues Filho, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde;

Fernanda Antonioli Cardozo, representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;

Marlene de Freitas Fernandes Lopes, representante titular do Conselho Municipal de Saúde;

Milena Malheiros Pavanelli, representante suplente do Conselho Municipal de Mulheres;

Mariana Firmino Daré, representante titular do meio acadêmico-universitário;

Pela Diretoria da Fundação, encontravam-se presentes os seguintes representantes:

Lucia Regina Ortiz Lima, Diretora Executiva;

Élide Maria Inforsato, Diretora Administrativa;

Ernesto Gomes Esteves Neto, Procurador Geral Fundacional.

Abrindo a reunião, a Diretora Executiva da Fundação comunica a ausência justificada da Presidente Marina Ribeiro da Silva, que se encontra fora da cidade, no gozo de suas férias. Ato contínuo, o Procurador Geral Fundacional, Ernesto Gomes Esteves Neto, informou que, na ausência da Presidenta, a sessão deveria deliberar pela escolha de um dos conselheiros titulares presentes para promover a condução dos trabalhos e para o exercício da função *ad hoc* de Presidente dos Conselhos.



Em sequência, por unanimidade foi eleito o Conselheiro Edison Rodrigues Filho para o desempenho da Função.

Ato contínuo, o Presidente *ad hoc* agradeceu os presentes pela confiança e passou a palavra ao Procurador Geral da Fundação, Dr. Ernesto Gomes Esteves Neto, para que procedesse à leitura da pauta da reunião.

Lida a pauta conforme constava no seu ato de convocação, passou-se, então, à deliberação sobre seu item único, qual seja a recondução da atual diretoria executiva.

O Procurador Geral da Fundação explicou aos conselheiros presentes que a Fundação encontra-se em processo de renovação do Certificado CEBAS, que em seu regulamento exige o envio, para análise do Ministério da Saúde, da ata da reunião na qual foi realizada a aprovação da indicação ou a eleição da Diretoria Executiva da entidade, conforme o caso. No caso da FUNGOTA, o Procurador explicou que o Estatuto da entidade prevê mandato de dois anos e a atual Diretoria fora designada no início do ano de 2017. Justamente por esse motivo, diante da necessidade de regularizar a situação da atual Diretoria em face do Estatuto fundacional, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edinho Silva, baixou portaria do Chefe do Executivo propondo ao Conselho Curador a recondução da atual diretoria executiva, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019, data esta que coincide com o término do primeiro mandato outorgado em 2017.

Feita tal explanação, **ato contínuo** o Presidente *ad hoc* do Conselho Curador colocou tal indicação em votação e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a recondução da atual diretoria, com efeitos a contar de 01º de fevereiro de 2019, para novo mandato de 2 (dois) anos, com término em 01º de fevereiro de 2021, convalidando os atos praticados pela atual diretoria entre essa data e a presente, ficando os diretores pessoalmente responsáveis pelos atos praticados nesse período. Desta forma, a Diretoria Executiva da Fundação, para o biênio 2019/2020 (período compreendido entre 01/02/2019 e 31/01/2021), passa a ter a seguinte composição:

- **Diretora Executiva:** Sra. Lúcia Regina Ortiz Lima, portadora do RG nº 12.430.121-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.124.808-38;
- **Diretora Administrativa:** Sra. Élide Maria Inforsato, portadora do RG. nº 9.464.061-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.829.508-43;
- **Diretora Técnica:** Sra. Emanuelle Laurenti, portadora do RG. nº 33.613.456-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 316.611.088-73;
- **Diretor Financeiro:** Sr. Sérgio Geraldo Fracassi, portador do RG. nº 12.970.379-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.885.978-80.



Ainda, debatendo a questão, houve sugestão unânime dos conselheiros presentes no sentido de que, em um futuro próximo, seja revisto na integralidade o Estatuto da Fundação para correção de quaisquer incompatibilidades que possam existir.

Igualmente, ficou acordado, pelos conselheiros presentes, a realização de uma nova reunião, no dia 19/11/2019, na qual será apresentada a proposta de orçamento fundacional para o exercício de 2020.

Ato contínuo, o Presidente *ad hoc* do Conselho Curador informou que a deliberação tomada na presente reunião será publicizada a partir da Edição de Resolução do Conselho Curador, em número sequencial às já existentes.

Após, superada a pauta deliberativa, o Presidente *ad hoc* do Conselho Curador encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Ernesto Gomes Esteves Neto, lavrei esta ata, assinada pelos demais presentes, conforme lista de presença em anexo.

Araraquara, 06 de novembro de 2019.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
PROCURADOR GERAL FUNDACIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

21/11/19, às 08:30h

21/11/19, às 09:30h

Araraquara, 05/11/2019

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

21/11/19, às 08:30h

21/11/19, às 09:30h

Araraquara, 05/11/2019

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - (Técnico Agrícola), homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o senhor **TIAGO SANT'ANA DE OLIVEIRA**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **08/11/2019**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 07 de Novembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO Nº 33/2019

AO CONTRATO Nº 032/19

PREGÃO PR. Nº 062/2019 - PROC. LIC. Nº 4048/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA.

CNPJ: 03.067.942/0001-85

OBJETO: ACRESCIMO DE (1) VEÍCULO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 94.080,00 anual;

Araraquara, 15 de Outubro de 2019.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2019

PREGÃO PR. Nº 065/2019 - PROC. LIC. Nº 4057/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: TRANSMASSEI TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA-EPP

CNPJ: 04.713.870/0001-69

OBJETO: “LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DO TIPO CIRCULAR COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÕES INCLUSAS”

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 132.900,00 anual;

Araraquara, 31 de Outubro de 2019.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** a desclassificação das candidatas: **D.A.S.A** (Insc. 21539, Clas. 410º) e de **A.C.C** (Insc. 23059, Clas. 400º) de acordo com o item 10.5.2 do Edital do Concurso Público **002/2015** para provimento do emprego de **AGENTE EDUCACIONAL**.

Secretaria Municipal da Educação, 07 (sete) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NSD

A **Prefeitura do Município de Araraquara**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado(s)** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações (Código Tributário Municipal), FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste EDITAL e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo, sendo **proprietários ou compromissários do imóvel** em questão, que **ficam NOTIFICADOS PARA RECOLHEREM NO PRAZO de 30 (TRINTA) DIAS**, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 contados desta publicação, o **ISSQN/CC (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA /CONSTRUÇÃO CIVIL)** junto à esta Gerência – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o contribuinte apresentar Recurso (1ª Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE e/ou COMPROMISSÁRIO	NSD NOTIFI- CAÇÃO Nº/ ANO	ÁREA CONS- TRUÍDA / ou DIFE- RENÇA	CLASSI- FICAÇÃO	INSCRI- ÇÃO IPTU
JESUS MORENO	3699/ 2019	47,00M²	Residencial MÉDIO	07.060.008
MIGUEL JORGE MARUM	3029/ 2019	15,10M²	Residencial MÉDIO	17.017.007

Araraquara, 8 de novembro de 2019

ELSON GENTIL DE CASTRO - AFTM - Matrícula 13996-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, ante o fato do **contribuinte infra citado não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 30 da Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 61, de 06 de dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ALVARO MANOEL LOUREIRO, domiciliado na R. ROLANDO LUPO, N° 899, LOTE 23 QUADRA 006 – JD. ELDORADO**, que tem contra si lavrada a **INTIMAÇÃO N° 4566/2019** para apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias, dos documentos relacionados à construção do imóvel no endereço acima citado, cadastro municipal **18.034.013** e reduzido **51584** com área de **228,38 m²** – classificação **Residencial Simples**, nos termos do Artigo 303, Incisos I e IV da Lei Complementar nº 17 de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

Araraquara, 08 de novembro de 2019

ALINE BARCELO DUCLERC VERÇOSA

Auditor Fiscal
Matrícula 6892/6



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO

ACORDO DE COMPROMISSO S/Nº/2019

PARCEIRO: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARCEIRO: Fundação para o Bem Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região – FUNBESCO - FUNDAÇÃO TOQUE

CNPJ/ENTIDADE: 45.271.137/0001-19

OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto o registro, quando for o caso, dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares no sistema de comunicação de informação hospitalar e ambulatoriais (CIHA), conforme as instruções constantes na Portaria MS/GM nº 1.171, de 19 de maio de 2011”.

Parágrafo Único – As ações e serviços no âmbito do PRONON/PCD serão aqueles definidos em projeto próprio decorrentes de Termo de Compromisso firmado entre a FUNDAÇÃO TOQUE e o Ministério da Saúde, aprovado pela Portaria MS/SE nº 1.319, de 04/12/2018.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO vigorará pelo mesmo prazo previsto no Termo de Compromisso firmado pela FUNDAÇÃO TOQUE e Ministério de Saúde no âmbito do PRONON/PCD, com previsão de término em 31/05/2020, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação se ocorrer prorrogação

Araraquara, 22 de Julho de 2019.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 4385/2019
Pregão Eletrônico Nº 102/2019

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DA MARCA PLENITUDE, PARA ATENDIMENTO DE PEDIDOS JUDICIAIS

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

RCV DO BRASIL EIRELI - ME CNPJ24.067.457/0001-81 Lote: 1 - Quant 12 meses: 2.400 Vlr Unit registrado: R\$ 3,5100 Total Reg: 8.424,00 Lote: 2 - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: R\$ 3,4700 Total Reg: 10.410,00

Araraquara, 6 de novembrp de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.020 De 04 de novembro de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I. EXONERAR, do exercício da função de confiança de coordenador de unidade, o servidor Sr. **EMERSON ROBERTO VICENTIN**, matrícula 856, Analista Administrativo.

II. DESIGNAR, para o exercício da função de confiança de coordenador, responsável pela Unidade de Resíduos de Serviços da Gerência de Limpeza Urbana e Resíduos de Serviços, o servidor Sr. **FLÁVIO DE SOUZA**, matrícula 833, Agente de Fiscalização de Obras.

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir de 06/11/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal. 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.022

De 05 de novembro de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Sr. PEDRO GABRIEL DE MORAIS**, Matrícula nº 1244, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Almojarifado da Gerência de Suprimentos, para exercer a função de coordenador responsável pela referida unidade, durante o afastamento de seu titular (11/11/2019 a 30/11/2019).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 11/11/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 90, do livro competente nº 58.



PORTARIA Nº 208

De 07 de novembro de 2019

Convocação de candidatos do processo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 06/2018 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR em conformidade com o EDITAL Nº 06/2018 o candidato abaixo relacionado, CONSTANTE NO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO – EDITAL nº 01/2017. O candidato abaixo relacionado tem a preferência, para o PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM em conformidade com o Edital nº 06/2018, e sem qualquer alteração na classificação do cadastro de reserva para possíveis contratações efetivas, devendo comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da FUNGOTA, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019 das 8:00hs às 10:00hs e das 13:00hs às 15:00hs, à Rua Carlos Gomes nº 1610, munido de todos os documentos exigidos no Edital Concurso nº 01/2017, sob pena de desclassificação do processo seletivo 06/2018, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação para o emprego temporário para o qual está sendo convocado.



TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
43646	LUCAS IAGAME	82ª

II – O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado acima, implicará na desistência do mesmo e na perda do direito à vaga temporária.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 211
De 07 de novembro de 2019

Classificação final dos candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 16/2019 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – Publicar a lista de classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para Enfermeiro (a) Assistencial e Técnico (a) de Enfermagem Assistencial, por tempo determinado, para *atender à necessidade temporária* e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos para a análise de currículos para o cargo de **Enfermeiro (a) Assistencial**, por ordem de pontuação decrescente, nos termos do item 5.2 do edital.

Aos candidatos que empataram na classificação, foram usados os critérios de desempate dispostos no item 5.3 do Edital, sendo este o resultado final.

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	Fernanda Corradini Morgado	14/08/1985	10,0
2	Nilseia Meneguel Coltro	06/11/1967	9,0
3	Daniela de Oliveira	01/03/1977	9,0
4	Claudio Roberto Vicente	27/09/1973	8,0
5	Catia de Andrade	13/11/1979	8,0
6	Giovana Negri	05/09/1972	6,5
7	Ana Luiza Estrella	12/03/1981	5,5
8	Gustavo Gasparelo	22/10/1984	5,5
9	Josiane Teixeira dos Santos Marques	19/01/1987	5,5
10	Monike Sant'ana Marino	20/05/1982	5,0
11	Silvana Aparecida Vitorette Santana	19/10/1984	5,0
12	Fernanda Cristina Antonhão de Camargo	06/08/1969	4,5
13	Adriana Sandrini Bezerra	02/10/1971	4,5
14	Fernanda Priscila Alves Vicente	20/09/1987	4,5
15	Camila Oliveira Lopes dos Santos	17/12/1988	4,5
16	Susana de Cassia Silverio	19/12/1980	4,0
17	Ana Carolina Estevam Figueredo do Prado	06/06/1991	4,0
18	Fernanda Cristina Ferreira	17/09/1977	3,5
19	Glaucia Helena de Andrade Macedo Falcoski	24/07/1981	3,5
20	Aline Patricia Araujo	27/09/1989	3,0
21	Debora Negro	07/10/1994	3,0
22	Ana Caroline Cancian Vieira Pinto	19/03/1995	3,0
23	Celia Regina Soares Bento	06/10/1967	2,5
24	Naiara Roberta Barbarotti	27/08/1994	2,5
25	Luciana Aparecida Barboza dos Santos	10/10/1982	2,0
26	Natasha Carolina Correa da Silva	24/03/1992	2,0
27	Laura Aversari Boza	03/01/1996	2,0
28	Francisco Fabiano Sucenato	21/04/1977	1,5
29	Carla Gabriela Ferreira Alves Bruno	13/02/1989	1,5
30	Luciene de Sousa Ribeiro	13/03/1980	1,0
31	Nilmar Aparecido de Oliveira	02/08/1983	1,0

32	Wallace Vinicius de Souza Ilario	05/11/1990	1,0
33	Gessica Anuniação Barcelini	22/11/1990	1,0
34	Deise Martins	12/07/1988	0,5
35	Henrique Bertho	23/07/1974	0
36	Melissa Daniela Pinto	15/12/1978	0
37	Giselda Justina da Silva	04/02/1979	0
38	Marta Aparecida Santos de Paulo	12/05/1979	0
39	Jucilene Alves	26/06/1979	0
40	Enio Marcio Teixeira Simonato	08/08/1979	0
41	Adriana Manoel dos Santos	05/04/1980	0
42	Lucineide Brito dos Santos	13/04/1980	0
43	Graziele Popoli	01/05/1980	0
44	Aparecida Paulo Leite da Silva	15/03/1988	0
45	Marceli Karina Costa	30/01/1990	0
46	Chaini Danielli Pereira	02/05/1990	0
47	Ana Aline Messias Teixeira	09/05/1991	0
48	Priscila Providelo Giroto	28/10/1991	0
49	Lucineia Martins da Silva	30/10/1991	0
50	Caroline Amorim Silva	13/01/1993	0
51	Vivian Farinelli Berg	10/01/1996	0

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL

LISTA DE RESERVA DE 20% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS NEGROS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	Josiane Teixeira dos Santos Marques	19/01/1987	5,5
2	Susana de Cassia Silverio	19/12/1980	4,0
3	Celia Regina Soares Bento	06/10/1967	2,5
4	Adriana Manoel dos Santos	05/04/1980	0
5	Ana Aline Messias Teixeira	09/05/1991	0
6	Lucineia Martins da Silva	30/10/1991	0

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL

LISTA DE RESERVA DE 10% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	Gessica Anuniação Barcelini	22/11/1990	1,0



Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos para a análise de currículos para o cargo de **Técnico (a) de Enfermagem Assistencial**, por ordem de pontuação decrescente, nos termos do item 5.2 do Edital.

Aos candidatos que empataram na classificação, foram usados os critérios de desempate dispostos no item 5.3 do Edital, sendo este o resultado final.

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL			
LISTA GERAL			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	Angelita Alvez Luiz	04/05/1969	14,0
2	Adriana Cristina Galdino Gois	20/12/1979	13,0
3	Lucimara Liliana da Silva Rota	17/09/1975	12,5
4	Carina Aparecida Magalhães	18/01/1980	11,5
5	Elza Maria de Santana da Silva	10/03/1976	10,0
6	Rosimeire Aparecida Gavassa Ornela	27/03/1985	9,5
7	Aldineia Aparecida Gabriel	08/03/1980	8,0
8	Vanessa Goncalves Montezor	07/10/1981	8,0
9	Eliana Cristina do Amaral Maduro	01/03/1970	7,5
10	Angela Regina Vais	08/09/1973	7,0
11	Jusciara Nascimento Lopes	28/06/1984	6,5
12	Roselene de Abreu Arruda	23/09/1966	6,0
13	Rosilda Elaine Messias	11/10/1973	6,0
14	Patricia Goncalves Mendes de Souza	28/08/1975	5,5
15	Lea Maria dos Santos de Andrade	20/04/1981	5,5
16	Jovelina Carla Sucarato	29/12/1984	5,5
17	Ana Paula Rodrigues	03/08/1985	5,5

	Camargo Antonio		
18	Jeniffer Fernandes da Silva	30/07/1996	5,5
19	Ana Vilma Oliveira Goncalves	25/10/1969	5,0
20	Liliane Zamboni Jacyntho	19/02/1977	5,0
21	Carolina Vilella Figueredo	05/07/1978	5,0
22	Priscila Maria Vicente dos Santos	23/09/1983	5,0
23	Ana Paula de Araujo	08/03/1984	5,0
24	Mariangela Oliveira da Cruz	02/04/1984	5,0
25	Leilaine Roberta Alves da Silva	12/06/1984	5,0
26	Elisangela Regina Alves Brasileiro	31/05/1989	5,0
27	Angélica Moreira de Lima	24/01/1990	5,0
28	Tamara Keli Regina Agenor	28/07/1978	4,5
29	Priscila da Silva Barbosa	03/08/1984	4,5
30	Kelli Cristina de Oliveira	24/07/1981	4,0
31	Antonio Carlos Pimentel Junior	31/03/1989	4,0
32	Jozieli Aparecida da Cruz Soares	26/06/1992	4,0
33	Elenilda dos Santos	06/02/1975	3,5
34	Max Guimarães Stefano	06/09/1982	3,5
35	Sandra Valeria Gagion	02/09/1969	3,0
36	Ana Cristina Galdino	02/11/1971	3,0
37	Alexandra Aparecida Bella Marin	15/08/1975	3,0
38	Alessandra da Silva Lima	14/03/1979	3,0
39	Jose Claudio Carlesci Junior	23/04/1983	3,0
40	Thais Custodio do Espirito Santo da Cruz	27/07/1984	2,5
41	Elianne Ferreira Cordeiro	25/10/1985	2,5
42	Simone dos Reis Monteiro	20/06/1986	2,5
43	Vanessa Freire Parra	12/09/1974	2,0
44	Marinalva Veloso Luiz	17/07/1985	2,0
45	Fatima Luciano de Oliveira	05/05/1960	1,5
46	Cleide Aparecida da Silva	04/06/1976	1,5

47	Elaine Cristina Noli Ferreira	23/05/1981	1,5
48	Emylly Stella da Silva	16/03/1991	1,5
49	Bianca Oliveira Gonçalves	13/08/1996	1,5
50	Ely de Souza Camargo	12/04/1974	1,0
51	Eliane Cristina Marques Simonato	13/07/1978	1,0
52	Marcelo Henrique Ferreira	01/01/1979	0,5
53	Natalia Regina de Oliveira	16/12/1990	0,5
54	Joci Cristina Rossin	25/04/1961	0
55	Aparecida de Fatima da Silva	19/05/1975	0
56	Renata Brill Pereira Mendes	14/07/1976	0
57	Andreia Cristiane Galdino Bastos	08/10/1976	0
58	Jucilene Alves	26/06/1979	0
59	Priscila Kraus Lujan	12/11/1979	0
60	Fernanda de Fatima Justino	13/01/1981	0
61	Daniela Aparecida Pereira de Godoy	02/02/1982	0
62	Anastacia Cristina dos Santos	24/07/1988	0
63	Gabriela Roberta da Silva	04/07/1989	0

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL			
LISTA DE RESERVA DE 20% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS NEGROS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	Angelita Alvez Luiz	04/05/1969	14
2	Juciara Nascimento Lopes	28/06/1984	6,5
3	Carolina Vilella Figueredo	05/07/1978	5
4	Leilaine Roberta Alves da Silva	12/06/1984	5
5	Priscila da Silva Barbosa	03/08/1984	4,5
6	Kelli Cristina de Oliveira	24/07/1981	4
7	Ana Cristina Galdino	02/11/1971	3
8	Natalia Regina de Oliveira	16/12/1990	0,5



9	Anastacia Cristina dos Santos	24/07/1988	0
	Aparecida de Fatima da Silva	Desistente	
	Elenilda dos Santos	Desistente	
	Fernanda de Fatima Justino	Desistente	
	Lea Maria dos Santos de Andrade	Desistente	

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL			
LISTA DE RESERVA DE 10% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS			
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	Elenilda dos Santos	06/02/1975	3,5
2	Fernanda de Fatima Justino	13/01/1981	0

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 209/2019
De 07 de novembro de 2019

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução nº 02/2019 do Conselho Curador da Fundação;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio aos pregões da Fundação:

- **ANA TALITA SÍGOLI PIRES**, Procuradora Fundacional, Matrícula nº 589-4;
- **BEATRIZ ZANETI ROCHA**, Assistente Administrativa, Matrícula nº 636-0;
- **BRENDA DALL PIAGGI**, Assistente Administrativa, Matrícula nº 768-4.
- **CRISTIANE MACHADO SANTANIEL**, Assistente Administrativa, Matrícula nº 575-4;

II - DESIGNAR a Sra. **ELENILZE MARA DOS SANTOS**, Assistente Administrativa, Matrícula nº 299-2, para atuar como Pregoeira no âmbito dos pregões realizados pela Fundação.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01º de dezembro de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 209/2019
De 07 de novembro de 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Anexo II do Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **ÁLVARO ANTÔNIO BARACAT**, Médico, CRM nº 17.442, portador do RG nº 3.588.847-7 e do CPF nº 358.041.658-8, para o exercício da função de **DIRETOR TÉCNICO HOSPITALAR – UPA’S**, de provimento em comissão, junto às Unidades de Pronto Atendimento (UPA’s) Valle Verde e Vila Xavier.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva